

EDITAL Nº 47 /2013 – PROPP/UEMS, 12 de dezembro de 2013.

ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO-2013 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E PROCESSOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI-OFERTA 2014-2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1354/2013, 1355/2013, 1356/2013, 1357/2013, de 16 de outubro de 2013, torna público o **Edital** de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Instituições Políticas e Processo Sócio-Históricos** da UEMS, Unidade Universitária de Amambai, para ingresso no ano de 2014.

1 – Da Inscrição:

1.1 – Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Instituições Políticas e Processos Sócio-Históricos, profissionais graduados, portadores de diploma de Curso Superior, licenciados nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 4 deste edital.

1.2 – Admitir-se-á inscrição de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

1.3 – As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração simples no **período de 03 de fevereiro de 2014 a 14 de fevereiro de 2014. O horário para recebimento das inscrições é de 13h às 17h, na Secretaria da Unidade Universitária de Amambai - UEMS**, situada à Rua José Luís Sampaio Ferraz – Centro - CEP: 79990-000 – Amambaí, MS.

1.4 – As inscrições também poderão ser realizadas por meio de correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por meio de correspondência deverão ser enviadas para a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Instituições Políticas e Processos Sócio-Históricos, UEMS/Unidade de Amambai, situada na Rua José Luís Sampaio Ferraz – Centro - CEP: 79990-000 – Amambaí, MS.

1.6 - No endereço eletrônico www.fapems.org.br, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais).

1.6.1. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, pagável em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, deve ser entregue junto com a documentação exigida no item 3.

1.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

1.8 - Outras informações poderão ser obtidas por meio dos telefones:
67 3903-1182 - Coordenação do Curso de Ciências Sociais;
67 3903-1190 - Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Sociais; ou ainda pelo site <http://www.uems.br/pos/ippsh/>

2. Das Vagas e Classificação

2.1. Será ofertado o quantitativo de no mínimo 15(quinze) e no máximo 20 (vinte) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) disponibilizados pelo Curso.

3 - Da Documentação para a inscrição:

3.1 - Documentos necessários para a inscrição:

- a) ficha de inscrição, impressa, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponível na Secretaria da Unidade Universitária de Amambai - UEMS e/ou no site <http://www.uems.br/pos/ippsh/>;
- b) cópia autenticada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível no site <http://www.uems.br/pos/ippsh/>);
- c) cópia do histórico escolar;
- d) cópia da Cédula de Identidade - RG;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) 1 foto 3x4 recente;
- g) cópia do Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- h) cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- i) *Currículo Vitae* documentado;
- j) comprovante de pagamento;
- k) projeto de pesquisa

3.2 - Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro;
- b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

3.3 - As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela inscrição, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do curso.

3.4 - O modelo de *Currículo Vitae* poderá ser conforme modelo Lattes/CNPq ou em outro formato.

3.5. Entenda-se como *Currículo Vitae* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos 03(três) anos (2011 a novembro 2013), sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos devem vir acompanhadas do artigo completo, destacando o nome do candidato.

4 - Do Processo Seletivo

4.1 A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por docentes do curso.

4.2 - A Seleção será realizada nas dependências da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Amambai, situada à Rua José Luís Sampaio Ferraz - Centro - CEP: 79990-000 - Amambai, MS, e se dará em duas etapas, eliminatória e classificatória, conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	03/02/2014 a 14/02/2014
Divulgação da homologação das inscrições	18/02/2014
Etapa 1 (eliminatória): Avaliação de projeto	26/02/2014
Resultado da Etapa 1	28/02/2014
Etapa 2 (classificatória): Análise de <i>Currículo Vitae</i>	06/03/2014
Resultado da Análise de Currículo <i>Vitae</i> e Resultado Final	07/03/2014
Matrícula	10 a 13/03/2014
Início das Aulas	14/03/2014

4.3 – Da Homologação das Inscrições

4.3.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site <http://www.uems.br/pos/ippsh/> as inscrições deferidas e indeferidas até o dia **18/02/2014**.

4.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3.1 ou 3.2, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e será eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

4.4 Etapa 1: Avaliação de projeto (PAP)

4.4.1. O valor atribuído à avaliação de projeto será de 0,0 (zero) a 10,0(dez), terá caráter eliminatório, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.4.2. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as instruções constantes do anexo I.

4.5. Etapa 2: Análise do Currículo Vitae (PCV)

4.5.1. O *Currículo Vitae* documentado, de caráter classificatório, será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo II deste Edital.

4.5.2. Ao currículo com maior Pontuação do *Currículo Vitae* (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

4.5.3. Os currículos encaminhados sem a devida documentação de comprovação(Xerox) não serão pontuados.

4.5.4. Somente serão analisados e pontuados os *Currículos Vitae* dos candidatos classificados na avaliação do projeto.

4.5.5. O resultado dessa etapa será divulgado no site <http://www.uems.br/pos/ippsh> até **07/03/2013**.

5. Dos Resultados

5.1. Os resultados das etapas serão publicados no site <http://www.uems.br/pos/ippsh>

5.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PAP+PCV) e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o limite máximo de vagas.

5.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site <http://www.uems.br/pos/ippsh>

5.4. Eventuais empates serão resolvidos, pela maior nota obtida na avaliação de projeto e *Currículo Vitae*, respectivamente.

6- Dos Recursos

6.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Instituições Políticas e Processos Sócio-históricos da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

6.2. A documentação do recurso deverá ser entregue, pessoalmente, **na Secretaria da Unidade Universitária de Amambai- UEMS**, situada à Rua José Luís Sampaio Ferraz – Centro - CEP: 79990-000, no horário das 15h às 20h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do curso.

6.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site <http://www.uems.br/pos/ippsh>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

6.4 – A Comissão, no prazo de dois dias úteis irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Curso, no endereço previsto no item 6.2.

6.5 - Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Curso, no endereço descrito no item 6.2.

6.6 – Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Curso encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 6.4.

6.7 – O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

7. Disposições gerais

7.1. Local de informações e realização das etapas de seleção:

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Instituições Políticas e Processos Sócio-históricos

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Unidade Universitária de Amambai

Rua José Luís Sampaio Ferraz – Centro - CEP: 79990-000 – Amambai, MS

Site: <http://www.uems.br/pos/ippsh/>

7.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site <http://www.uems.br/pos/ippsh>

7.3. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e <http://www.uems.br/pos/ippsh>

7.6. A Comissão do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Instituições Políticas e Processos Sócio-Históricos** UEMS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, MS - 12 de dezembro de 2013.

Marcelo Salles Batarce
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

Anexo I - Edital nº 47/2013 - PROPP/UEMS

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado, considerando o roteiro abaixo, com número de 6 a 8 páginas (fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 linha).

- Título provisório
- Introdução: contextualização e introdução à temática (identificação do problema a ser investigado, justificando a relevância do estudo);
- Revisão e discussão da literatura sobre o objeto de estudo
- Objetivo geral e objetivos específicos do estudo
- Metodologia (referencial teórico norteador do estudo e descrição dos procedimentos de coleta de dados).

- Cronograma
- Referências

Anexo II - Edital nº 47/2013 - PROPP/UEMS

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1	Cursos de extensão universitária com carga horária inferior a 100 horas	Aluno	Curso	3		
2.	Bolsista de extensão ou de iniciação científica	Aluno	Semestre	30		
3.	Participação em projetos	Aluno	Ano	5		
4.	Livros com Corpo Editorial Publicados					
4.1	Científico no Exterior	Autor	Livro	50		
4.2	Científico no País	Autor	Livro	40		
5.	Capítulos de Livros com Corpo Editorial Publicados					
5.1	Científico no Exterior	Autor	Capítulo	20		
5.2	Científico no País	Autor	Capítulo	15		
6.	Artigos Publicados em Periódicos Científicos					
6.1	Indexado com conceito A (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	20		
6.2	Indexado com conceito B (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	15		
6.3	Indexado com conceito C (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	10		
6.4	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	5		
6.5	Não Indexado	Autor	Artigo	2		
7.	Artigos Submetidos para Publicação em Periódicos Científicos					

7.1	Indexado com conceito A (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	5		
7.2	Indexado com conceito B (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	4		
7.3	Indexado com conceito C (QUALIS) na área interdisciplinar	Autor	Artigo	3		
7.4	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	2		
7.5	Não Indexado	Autor	Artigo	1		
8.	Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos (5 páginas ou mais)					
8.1	Internacionais	Autor	Artigo	10		
8.2	Nacionais	Autor	Artigo	5		
8.3	Regionais	Autor	Artigo	3		
9.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 5 páginas)					
9.1	Internacionais	Autor	Artigo	5		
9.2	Nacionais	Autor	Artigo	4		
9.3	Regionais	Autor	Artigo	3		
10.	Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos					
10.1	Internacionais	Autor	Artigo	3		
10.2	Nacionais	Autor	Artigo	2		
10.3	Regionais	Autor	Artigo	1		
11.	Apresentação em painel de trabalhos de natureza técnico-científica ou resumos publicados em Eventos Científicos					
11.1	Internacionais	Autor	Trabalho	3		
11.2	Nacionais	Autor	Trabalho	2		
11.3	Regionais	Autor	Trabalho	1		
12.	Apresentação oral de trabalhos de natureza técnico-científica ou resumos publicados em Eventos Científicos					
12.1	Internacionais	Autor	Trabalho	5		

12 .2	Nacionais	Autor	Trabalho	3		
12 .3	Regionais	Autor	Trabalho	2		
13 .	Participação em Evento como ouvinte apenas					
13 .1	Internacionais	Participante	Evento	3		
13 .2	Nacionais	Participante	Evento	2		
13 .3	Regionais	Participante	Evento	1		
14 .	Desenvolvimento de:					
14 .1	Aplicativos computacionais, multimídia ou similares, devidamente registrados	Autor	Aplicativo	5		
14 .2	Técnica analítica e instrumental, pedagógica, processual, e/ou similar	Autor	Atividade	1		
14 .3	Material didático e/ou técnico-científico editado pela UEMS	Autor	Publicação	2		

Obs: Somente serão pontuados os documentos obtidos nos últimos três anos (2011 a 2013)